DECRETO Nº2.796, DE 26 DE JULHO DE 2021

Fica autorizado, no âmbito do Município de Carneirinho, o exercício das atividades econômicas de acordo com os protocolos sanitários do Plano "Minas Consciente", e revoga o Decreto nº 2.794/2021, e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a adesão do Município de Carneirinho ao Plano Minas Consciente – Retomando a Economia do jeito Certo, conforme Decreto nº2.888, de 29 de junho de 2020;

Considerando a Deliberação do Comitê Estadual COVID-19, **que aprova o Plano Minas Consciente";**

D E C R E T A :

Art. 1º - O Município de Carneirinho seguirá na íntegra as deliberações do Comitê Extraordinário da Covid-19 do Estado de Minas Gerais, conforme link https://www.mg.gov.br/minasconsciente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto Municipal nº 2.794/21.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 26 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I